

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018
ao CONTRATO Nº TC 055/2017-SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0015233-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município De São Paulo

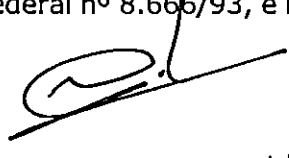

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para a Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Ajustes no contrato conforme, conforme constante na **PA-SMS-180315-41** Versão 2.0.

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2018, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, Senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221, pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **NELSON NARIMATU**, CPF 026.088.748-00, RG. 8.221.337-9 e pela Sra. Diretora Jurídica **PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER**, CPF 139.972.408-84, RG. 20.412.800-6, adiante designada simplesmente **PRODAM**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 055/2017-SMS-1/CONTRATOS, consoante despacho autorizatário exarado no documento SEI 010231673, publicado no DOC/SP de 15/08/2018, pág. 69, retificado em documento SEI 010356183, publicado no DOC/SP de 14/09/2018, pág. 87 do processo **6018.2017/0015233-0** e fundamentado no art. 65, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:


Gilmar Feo-Felix do Prado
Advogado
RF 12.742-9 1



Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF 16.503-7

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui o objeto deste aditamento os ajustes constantes na Proposta **PA-SMS-180315-41** (versão 2.0), à partir da assinatura do presente termo, correspondentes à redução de 0,35567339% do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado do presente Termo de aditamento é a **redução** de **R\$ 110.705,43** (Cento e dez mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), passando o valor total contratado de R\$ 31.125.586,65 (Trinta e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 31.014.881,22 (Trinta e um milhões, quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência da prorrogação do contrato passa a ser conforme item 5 da Proposta de Aditivo Contratual **PA-SMS-180315-41** Versão 2.0.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº **055/2017-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.


DAPHNE FRÁGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

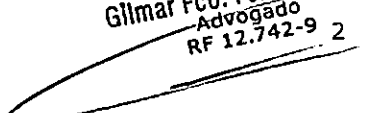
ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR
Diretor Presidente - ProdAm
CONTRATADA



NELSON NARIMATU
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistema I - DDO I - ProdAm
CONTRATADA


PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER
Diretora Jurídica - ProdAm
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00


Gilmar Fco. Felix do Prado
Advogado
RF 12.742-9 2


Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF 16.503-7